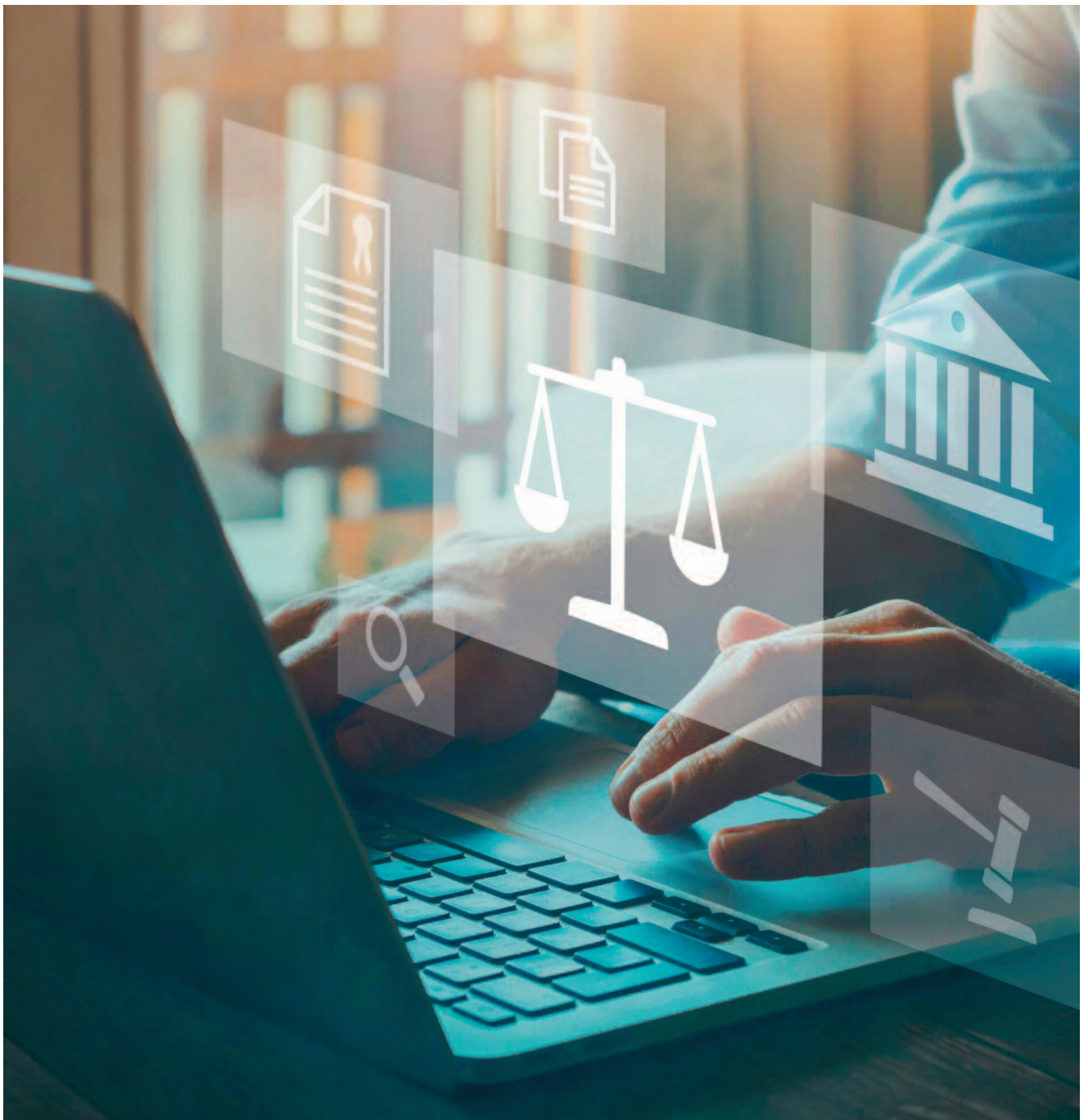


## Contexto regulatório: características, tendência e aplicabilidade

*“É por isso que a implementação do pilar europeu dos direitos sociais é tão importante - para garantir empregos dignos, condições de trabalho mais justas, melhor assistência médica e melhor equilíbrio na vida das pessoas”*

*- Ursula von der Leyen<sup>16</sup>*



Dada a importância associada aos desafios ambientais, econômicos e sociais, as instituições internacionais, reguladores e supervisores em todo o mundo começaram a promover o desenvolvimento de políticas neste sentido, estabelecendo diretrizes e facilitando a transição para uma economia mais sustentável.

Entre as iniciativas internacionais de maior impacto e alcance global, dois acordos-chave que estabelecem prioridades globais de sustentabilidade são os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)<sup>17</sup> e o Acordo de Paris<sup>18</sup>:

- ▶ A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, acordada em setembro de 2015 na Assembleia das Nações Unidas, envolveu a adoção pelos líderes mundiais de um conjunto de objetivos globais para erradicar a pobreza, proteger o planeta e promover a prosperidade para todos. A novidade desta estrutura é a natureza multidisciplinar com a qual ela foi concebida, tanto no uso de fontes como na gama de atores envolvidos. Isto levou a um profundo senso de adesão e sua implementação em toda a comunidade internacional, desde os atores da esfera pública (organizações multilaterais, instituições e estados) até aqueles da esfera privada (empresas, terceiro e quarto setores, fundações, sociedade civil, etc.).
- ▶ Por outro lado, a assinatura do Acordo de Paris na Convenção-Marco das Nações Unidas sobre Mudança Climática em 2016 reconheceu o desafio da mudança climática e a necessidade de avançar em direção a uma economia neutra em CO<sub>2</sub> como uma prioridade global. Os signatários do acordo se comprometem a "manter o aumento da temperatura média global bem abaixo de 2°C acima dos níveis pré-industriais e a prosseguir os esforços para limitar este aumento de temperatura a 1,5°C".

Até hoje, o risco ambiental, e em particular a mitigação e adaptação à mudança climática, tem estado na vanguarda dos desenvolvimentos políticos devido à percepção da urgência e magnitude do desafio colocado pela mudança climática. Para tanto, houve uma proliferação de compromissos e leis-marco nacionais sobre mudança climática<sup>19</sup>, assim como o estabelecimento de preços de carbono e mercados de emissões de gases de efeito estufa<sup>20</sup>.

Entretanto, também se observa que a regulamentação tende a abordar a sustentabilidade de uma perspectiva holística, considerando os pilares ambiental, social e ESG, promovendo impactos positivos e mitigando e gerenciando os impactos negativos.

Em última análise, o principal objetivo perseguido é a integração gradual desses fatores na tomada de decisões econômicas e comerciais em todos os níveis. Para este fim, o regulamento se concentra nos seguintes aspectos:

- ▶ A integração dos critérios e riscos do ESG na estratégia, governança, gestão e tomada de decisões e processos internos das empresas, tanto em sua situação atual quanto em seus objetivos e planos futuros<sup>21</sup>.

<sup>16</sup>Ursula Von der Leyen (2021). Presidente da Comissão Europeia no discurso do Estado da União de 2021.

<sup>17</sup>Nações Unidas (2015).

<sup>18</sup>Acordo de Paris (2015).

<sup>19</sup>Exemplos relevantes desta tendência, entre muitos outros, são a Lei Climática Europeia, o Projeto de Lei do Congresso dos Deputados espanhol, aprovado no Congresso em 8 de abril de 2021, e a Lei Climática Europeia Projeto de Lei do Congresso Espanhol dos Deputados, aprovada no Congresso em 8 de abril de 2021 ; o Projeto de Lei-Quadro da Mudança Climática do Chile em 2019); a Lei de Emenda à Mudança Climática (Carbono Zero) do Governo da Nova Zelândia de 2019; ou o Projeto de Lei francês (2021). A primeira lei climática adotada no mundo foi a do Reino Unido em 2008).

<sup>20</sup>Carbon Pricing Leadership Coalition (2021).

<sup>21</sup>Exemplos relevantes desta tendência são o Guia do BCE sobre Riscos Climáticos (2020) (ou Guia Geral de Implementação para a América Latina da Asobancaria).

- ▶ Promover a divulgação da sustentabilidade em todos os setores econômicos, incluindo a transparência na gestão de riscos e impactos ambientais e sociais dos ESG<sup>22</sup>. A divulgação de informações é, na maioria dos casos, o primeiro pilar da regulamentação a ser desenvolvido, pois decisões informadas não podem ser tomadas sobre o que não é conhecido e medido de antemão<sup>23</sup>. Para facilitar isso, estão surgindo taxonomias de atividades sustentáveis<sup>24</sup>, desenvolvidas tanto por reguladores como por organizações independentes, que visam estabelecer métodos e classificações oficiais, bem como promover uma compreensão homogênea das atividades que são verdadeiramente sustentáveis e assim combater os chamados greewashing ou socialwashing<sup>25</sup>.

A regulamentação está sendo particularmente intensa no setor financeiro, a fim de incentivar a canalização dos fluxos de capital para impulsionar a transição para uma economia sustentável e de baixo carbono. Os riscos do ESG, e em particular a mudança climática, são vistos como potencialmente relevantes para a estabilidade do sistema financeiro. Em particular, vale a pena observar como a União Europeia (UE) assumiu um papel de liderança internacional em termos de desenvolvimento de regulamentação de sustentabilidade tanto no setor financeiro como não financeiro (Fig. 2), reconhecendo o setor corporativo como um participante-chave neste processo de transformação.

Em novembro de 2016, através da Comissão Europeia<sup>26</sup>, a UE expressou seu firme compromisso de ser, juntamente com seus países membros, uma das pioneiras na implementação da Agenda 2030, prestando especial atenção ao impacto da mudança climática na economia e na promoção de finanças sustentáveis:

- ▶ Este compromisso foi concretizado pela primeira vez através do Plano de Financiamento Sustentável em março de 2018<sup>27</sup>, um ambicioso pacote de medidas para a transição da economia para um modelo mais sustentável e neutro em carbono, incluindo a promulgação da Lei Climática Europeia<sup>28</sup>.

<sup>22</sup>A Diretiva Europeia para Relatórios Não Financeiros (NFRD), aplicável a partir de 2018, e a proposta para sua revisão e extensão, a Diretiva para Relatórios de Sustentabilidade Corporativa (CSRD) em 2021, aplicável a partir de 2018, e a proposta para sua revisão e extensão, a Diretiva de Relatório de Sustentabilidade Empresarial (CSRD) em 2021. Outros exemplos são o Relatório sobre Responsabilidade Social e Desenvolvimento Sustentável do Chile em 2019 ou a proposta do Reino Unido em 2020.

<sup>23</sup>Para mais detalhes, veja o que há de novo na proposta da nova diretiva da UE sobre a divulgação de informações não financeiras (CSRD).

<sup>24</sup>Dentre as taxonomias ambientais desenvolvidas, destaca-se a taxonomia europeia em 2020. Há também outros exemplos, como a taxonomia chinesa em 2020. Como exemplo de iniciativas independentes, há a iniciativa mexicana publicada em 2020. Também é digno de nota o trabalho que está sendo realizado pela Plataforma de Finanças Sustentáveis da UE sobre taxonomia social, cujo resultado foi capturado pelo primeiro relatório publicado em fevereiro de 2022.

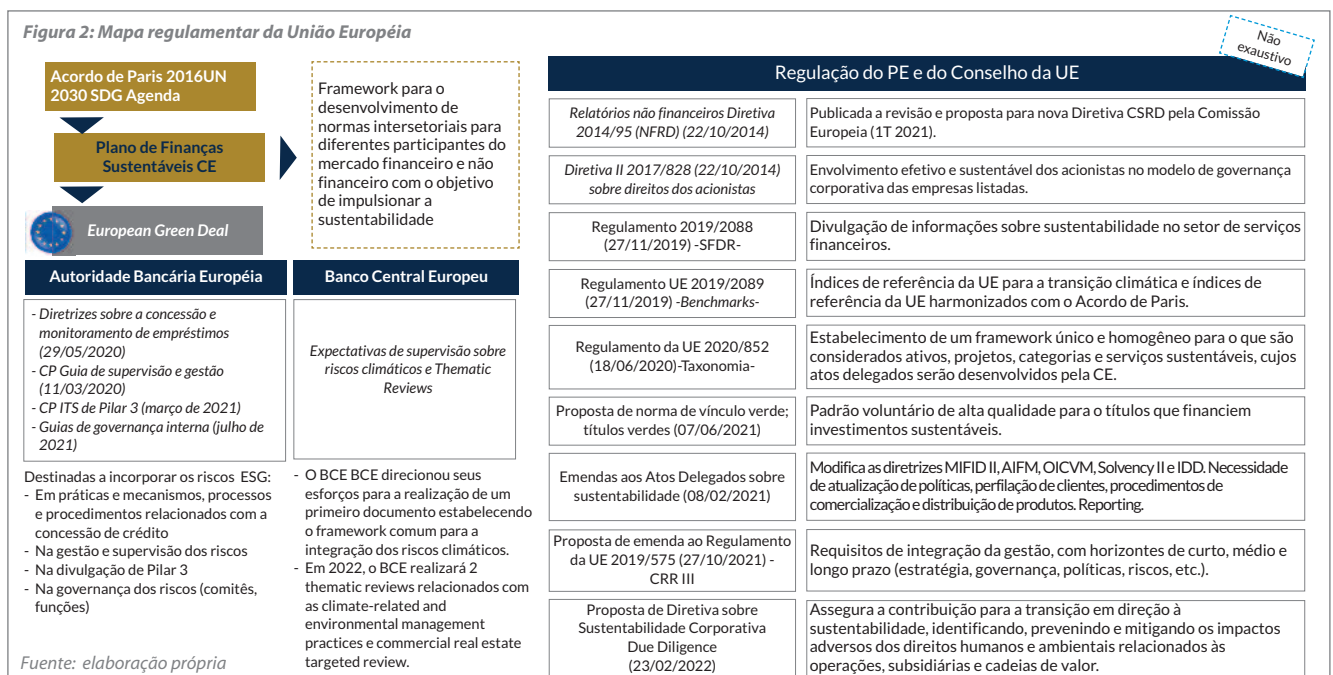
<sup>25</sup>A apresentação de informações enganosas sobre a sustentabilidade (ambiental ou social) das atividades e produtos de uma empresa ou organização, geralmente retratando como sustentável o que não pode ser definido como tal sob critérios oficiais ou científicos.

<sup>26</sup>A própria Comissão Europeia definiu sua abordagem estratégica para a implementação da Agenda 2030, destacando uma série de ações-chave para a implementação:

- Incluir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nas políticas e iniciativas da UE em todos os níveis, tendo o desenvolvimento sustentável como um princípio orientador essencial para todas as políticas da Comissão Europeia.
- Fornecer relatórios regulares sobre o progresso da UE a partir de 2017.
- Empurrar para a implementação da Agenda 2030 junto com os governos da UE, o Parlamento Europeu, outras instituições europeias, organizações internacionais, organizações da sociedade civil, cidadãos e outros stakeholders.
- Lançar uma plataforma multilateral de alto nível para apoiar o intercâmbio de melhores práticas de implementação entre setores em nível nacional e europeu, e definir uma visão de longo prazo.

<sup>27</sup>Comissão Europeia (2018).

<sup>28</sup>Comissão Europeia (2021).





- ▶ Em seguida, a Comissão Europeia<sup>29</sup> lançou o Plano de Ação para o Financiamento do Crescimento Sustentável em 2018, levando a uma verdadeira onda de exigências regulatórias na região<sup>30</sup>.

Por outro lado, deve ser feita uma menção especial ao lançamento dos fundos Next Generation para o período 2021-2027 que, juntamente com o orçamento de longo prazo da UE, se tornaram um instrumento temporário projetado para impulsionar a recuperação da crise da COVID-19, e se tornaram o maior pacote de estímulo já financiado na Europa. Um total<sup>31</sup> de 2,018 trilhões para ajudar a reconstruir uma Europa mais verde e social e territorialmente mais coesa.

Entre as muitas publicações resultantes do Plano de Ação Europeu<sup>32</sup>, destaca-se a Taxonomia<sup>33</sup>, um guia oficial e detalhado sobre quais atividades podem ser qualificadas como sustentáveis. Até hoje, foi publicada a Taxonomia Ambiental, que estabelece seis objetivos<sup>34</sup> e os principais aspectos climáticos e ambientais. Para os dois primeiros objetivos da Taxonomia (mitigação e adaptação à mudança climática), detalhes das atividades que contribuem substancialmente para esses dois objetivos, juntamente com os critérios técnicos para cada um, foram publicados em abril de 2021. Além disso, em julho de 2021, o Parlamento e o Conselho da União Europeia também publicaram exigências e datas de divulgação tanto para empresas financeiras quanto não financeiras. Além disso, espera-se para breve a publicação de um relatório da Comissão Europeia sobre a possível extensão do Regulamento Europeu de Taxonomia para tratar de questões sociais, neutras e marrons.

Entretanto, esta transição para uma economia verde acarretará desequilíbrios e uma distribuição desigual dos custos resultantes e, portanto, é essencial garantir que a cobertura

correta seja fornecida a partir de uma perspectiva social, tentando evitar que qualquer grupo seja deixado para trás. Para tanto, o Grupo Técnico de Especialistas em Finanças Sustentáveis nomeado pela Comissão Europeia já publicou em julho de 2021 um rascunho inicial da taxonomia social, que será revisto a fim de lançar uma versão final do relatório inicialmente esperado até o final de 2021<sup>35</sup>.

Pode-se observar que, apesar do atual desenvolvimento legislativo rápido e prolixo em torno da sustentabilidade, não há nenhuma regulamentação que se refira estritamente à forma como as empresas devem proceder com os exercícios de mensuração e gestão de externalidades (impactos sociais e ambientais além do escopo da mudança climática). Poder-se-ia dizer que, neste caso, as normas internacionais cobrem esta falta de regulamentação e os elementos a serem considerados:

<sup>29</sup>Comissão Europeia (2020).

<sup>30</sup>Os três principais objetivos do Plano de Ação para o Financiamento do Crescimento Sustentável são:

- Redirecionar os fluxos de capital para investimentos sustentáveis a fim de garantir um crescimento sustentável e inclusivo.
- Gerenciamento de riscos financeiros relacionados à mudança climática, degradação ambiental e questões sociais.
- A promoção da transparência nas áreas de ESG e a sustentabilidade a longo prazo da atividade financeira e econômica.

<sup>31</sup>Neste documento, os valores monetários são expressos utilizando a longa escala, na qual um trilhão equivale a um milhão.

<sup>32</sup>Para obter mais detalhes, consulte a seção 2 sobre "Mapa regulatório da UE".

<sup>33</sup>Comissão Europeia (2020).

<sup>34</sup>(1) mitigação da mudança climática, (2) adaptação às mudanças climáticas, (3) uso sustentável e proteção da água e dos recursos marinhos, (4) transição para uma economia circular, prevenção e reciclagem de resíduos, (5) prevenção e controle da poluição, (6) proteção de ecossistemas saudáveis.

<sup>35</sup>Plataforma sobre Finanças Sustentáveis (2022).



- ▶ Falta de homogeneidade: até agora, houve vários padrões que, trabalhando independentemente, desenvolveram diferentes frameworks de referência para mensuração e reporting dos impactos através da definição de métricas e critérios. Esta multiplicidade de padrões gerou alguma confusão entre empresas e investidores.
- ▶ Necessidade de consistência e comparabilidade: como afirma a própria Fundação IFRS<sup>36</sup>, com base nos comentários de diferentes stakeholders, tanto os demandantes de informação (reguladores, bancos centrais, auditores, etc.) quanto os provedores de informação (organizações, empresas, bancos, fundações, etc.), apesar das diferenças de escopo e motivação, exigem uma necessidade urgente de melhorar a consistência e a comparabilidade nos relatórios de sustentabilidade:
  - Em primeiro lugar, os investidores sofrem com a falta de dados comparáveis e confiáveis, não respondendo às crescentes expectativas de seus respectivos clientes e beneficiários, ao mesmo tempo em que têm que lidar com dados e análises insuficientes sobre ativos sustentáveis que podem ser investidos.
  - Por outro lado, os profissionais das empresas também se referem às dificuldades que existem em torno de solicitações especializadas de dados de sustentabilidade, pois há falta de consistência e singularidade nas exigências de informação<sup>37</sup>.
- ▶ Trabalho colaborativo: embora ainda não exista um padrão de referência único para a mensuração e divulgação dos impactos sociais e ambientais, nos últimos anos a colaboração entre as instituições que os promovem tem

sido incentivada a fim de promover a homogeneidade e o desenvolvimento de padrões únicos e internacionalmente reconhecidos: standards:

- Até setembro de 2020, as organizações líderes em relatórios integrados e informações sobre sustentabilidade (CDP<sup>38</sup>, CDSB<sup>39</sup>, GRI<sup>40</sup>, IIRC<sup>41</sup> y SASB<sup>42</sup>) publicaram uma declaração confirmando sua intenção de cooperar<sup>43</sup> a fim de desenvolver um sistema de relatórios corporativos no campo da sustentabilidade, procurando aliviar a confusão existente.
- A Value Reporting Foundation surgiu como resultado da fusão entre a SASB e o IIRC, devido à natureza complementar das práticas de relatórios promovidas por ambos.
- O GRI, o Social Value International e a União Europeia sugeriram e estão promovendo o desenvolvimento de um sistema contábil único capaz de integrar impactos sociais (visão de dupla materialidade<sup>44</sup>).
- O IFRS, que, juntamente com o IASB, desenvolve normas internacionais de informação financeira, criou um Conselho de Sustentabilidade paralelo e está lançando consultas com o objetivo de desenvolver duas estruturas contábeis formais em paralelo.

Atualmente, este conjunto de normas e padrões não oferece clareza suficiente para que as empresas possam medir os impactos sociais e ambientais gerados por eles. Portanto, para auxiliar nestes desenvolvimentos, a próxima seção apresenta uma introdução metodológica ao exercício de mensuração de impacto.



<sup>36</sup>Documento consultivo de dezembro de 2020.

<sup>37</sup>Por estas razões, e como o próprio CEO do Conselho de Padrões de Contabilidade de Sustentabilidade (SASB) afirma, "ambos os grupos se beneficiariam da divulgação padronizada do subconjunto de questões de sustentabilidade mais relevantes para o desempenho financeiro de longo prazo de um determinado setor" (Janine Guillot, 2020).

<sup>38</sup>Projeto de Divulgação de Carbono

<sup>39</sup>Conselho de Normas de Divulgação Climática

<sup>40</sup>Iniciativa Global de Relatórios

<sup>41</sup>Relatórios integrados

<sup>42</sup>Conselho de Normas de Responsabilização de Sustentabilidade

<sup>43</sup>Relatórios integrados

<sup>44</sup>Uma perspectiva que advoga a consideração e integração de externalidades (impactos sociais e ambientais) que afetam tanto os investidores quanto o resto da sociedade/planeta em termos gerais e que não se refletem na contabilidade financeira.

## Principais normas de reporting não financeiro

Agência	Objetivo	Descrição	Iniciativas de integração/cooperação
<b>Global Reporting Initiative (GRI)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>A Global Reporting Initiative é uma organização internacional independente e pioneira, fundada em 1999 para desenvolver padrões de reporting de sustentabilidade para empresas.</li> <li>Estas normas, chamadas Normas GRI, são atualmente as mais utilizadas internacionalmente e estabelecem uma estrutura e linguagem comum para relatórios de impacto de sustentabilidade e relatórios não financeiros.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>A GRI considera o princípio da dupla materialidade, pois considera relevantes aqueles impactos sobre as pessoas e sobre o planeta, além de sua relevância para o impacto financeiro sobre as empresas.</li> <li>Os padrões são estruturados nos domínios econômico, social e ambiental, com uma série de padrões fundacionais e transversais que incluem considerações sobre governança corporativa. Cerca de 80% das 100 maiores empresas de 41 países utilizam atualmente as diretrizes da GRI para seus relatórios não financeiros e de sustentabilidade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>A GRI colabora com a B Lab, uma organização que desenvolveu a ferramenta B Impact Assessment (BIA) para mensurar e gerenciar o impacto das empresas em seus stakeholders</li> <li>A GRI e o SASB anunciaram em 2020 um plano de trabalho colaborativo que visa estudar o uso de ambos os padrões, as semelhanças e diferenças nas informações geradas por cada um, assim como as áreas potenciais para colaboração futura .</li> </ul>
<b>Sustainability Accounting Standards Board (SASB)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>O SASB é uma organização independente, sem fins lucrativos, que desenvolve e mantém padrões de divulgação que permitem às empresas em todo o mundo identificar, gerenciar e comunicar informações de sustentabilidade financeiramente relevantes.</li> <li>Seu objetivo é estabelecer padrões que, em última instância, melhorem as informações disponíveis para os tomadores de decisão.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>As normas da SASB consideram o princípio da materialidade simples e são concebidas para captar e satisfazer principalmente as necessidades e preocupações financeiras dos investidores (SASB, 2020) .</li> <li>A SASB desenvolveu normas específicas para 77 indústrias (identificadas no Sustainable Industry Classification System). Cada padrão é composto de tópicos específicos da indústria a serem divulgados e aplicáveis globalmente, e parâmetros contábeis.</li> <li>As métricas da SASB capturam aspectos operacionais essenciais que impulsionam a criação de valor a longo prazo através de vínculos claros com a estratégia comercial e o desempenho financeiro.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Em novembro de 2020, a SASB e o IIRC anunciaram sua intenção de fundir-se em uma única organização, a Value Reporting Foundation , devido à sua complementaridade, e a fim de simplificar e tornar o atual ecossistema de reporting de sustentabilidade mais claro e mais homogêneo.</li> </ul>
<b>International Integrated Reporting Council (IIRC)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>O International Integrated Reporting Council (IIRC) é uma coalizão global de reguladores, investidores, empresas, desenvolvedores de padrões, contadores, acadêmicos e ONGs.</li> <li>Desenvolveu o Integrated Reporting Framework, um framework para informar tanto os aspectos financeiros quanto não financeiros de uma instituição</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>As áreas a serem relatadas são classificadas em 6 formas de capital: financeiro, industrial, humano, intelectual, social e natural. Ele não estabelece métricas específicas ou prescreve uma série de KPIs; é um padrão baseado em princípios. Ela se baseia em uma visão simples da materialidade na qual as informações consideradas são as que geram valor principalmente para os stakeholders da empresa.</li> <li>Um relatório integrado de acordo com o IRF deve incluir o modelo de negócios, contexto e estratégia da organização; o modelo de governança para criação de valor a curto, médio e longo prazo; os riscos e oportunidades que afetam a capacidade da organização de criar valor, e sua gestão; o escopo dos objetivos de sustentabilidade estabelecidos; a definição da materialidade de cada área e métodos de quantificação e avaliação.</li> </ul>	
<b>IFRS Foundation</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>A Fundação IFRS é uma organização sem fins lucrativos estabelecida para desenvolver normas contábeis globalmente aceitas - as Normas IFRS - e para promover e facilitar sua adoção.</li> <li>Suas normas são criadas pelo International Accounting Standards Board (IASB) que estabelece as Normas Contábeis IFRS para a preparação de demonstrações financeiras.</li> <li>Em novembro de 2021, a Fundação IFRS anunciou a criação do International Sustainability Standards Board (ISSB) que estabelecerá a estrutura para os IFRS Sustainability Disclosure Standards.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>A intenção é que a ISSB forneça uma base global abrangente, transparente e comparável para padrões de divulgação relacionados à sustentabilidade que forneçam aos investidores e outros participantes do mercado de capitais informações sobre os riscos e oportunidades de sustentabilidade das empresas para ajudá-los a tomar decisões informadas.</li> </ul>	